



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.635/13  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente **na lotação de origem e na Secretaria do Grupo Nacional de Direitos Humanos.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** que a Coordenadoria Geral é órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça;

**Considerando** que a Triagem Técnica é uma unidade vinculada diretamente à Coordenadoria Geral.

**Considerando** que o Assessor da Coordenadoria Geral é o Secretário do Grupo Nacional de Direitos Humanos.

**Considerando** a necessidade de servidor para compor e atuar no Grupo Nacional de Direitos Humanos;

**Considerando** que a servidora designada é Bacharela em Direito e supre a referida necessidade;

**Considerando** a necessidade de designação cumulativa de servidores em decorrência do limite prudencial quantitativo para composição das unidades que desenvolvem atividades meio e/ou fim da PGJ-MP, além de racionalizar as despesas de pessoal;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Omercina Gláucia Belchior de Araújo**, do Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na **Triagem Técnica e na Secretaria do Grupo Nacional de Direitos Humanos, sem prejuízo de suas atribuições de origem.**

**Parágrafo Único:** A designação cumulativa objetiva atender à demanda das unidades, aproveitando o potencial do servidor no desempenho de suas funções, além de manter a harmonia e a integração da rotina institucional;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.125/13.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**